Os *buffers* incluem a reserva de conservação de fundos próprios (2,5%), a reserva contracíclica (0%) e a reserva para outras instituições de importância sistémica (0-SII: 0,563%). Dado o aumento da importância sistémica do BCP para o sistema financeiro português, o seu requisito futuro de reserva O-SII foi revisto de 0,75% para 1,00%, tendo-lhe sido concedido um ano adicional (1 de janeiro de 2022) para cumprimento do mesmo, conforme comunicado pelo Banco de Portugal no seu sítio da Internet.

De acordo com a decisão do BCE no âmbito do SREP, o requisito de Pilar 2 para o BCP em 2020 é de 2,25%, mantendo o mesmo valor de 2019.

49. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de pricing do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras instituições de crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em instituições de crédito, Recursos de instituições de crédito e Ativos com acordos de recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Esta atualização é efetuada com base na taxa de mercado prevalecente para o prazo de cada fluxo de caixa, adicionado do spread médio da produção dos 3 meses mais recentes do mesmo. Para os elementos com sinais de imparidade, o valor líquido de imparidade destas operações é considerado como uma estimativa razoável do seu fair value, considerando a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu em 31 de dezembro de 2019 é de -0,4% (31 dezembro 2018: -0,4%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos, para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro).

Créditos a clientes sem maturidade definida

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos com sinais de imparidade, o valor líquido de imparidade destas operações é considerado como uma estimativa razoável do seu fair value, considerando a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade.

A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro) e o spread atual do Grupo para cada tipo de crédito. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes face à data de reporte.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do período) e o spread atual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes face à data de reporte.



As taxas médias de desconto para as rubricas Aplicações em instituições de crédito, Créditos a clientes, Recursos de instituições de crédito e Recursos de clientes, detalhadas por moeda, são analisadas conforme segue:

	Aplicações em instituicões de crédito		Créditos a clientes		Recursos de instituições de crédito		Recursos de clientes	
_	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
EUR	0,66%	0,45%	2,26%	2,75%	0,57%	0,44%	-0,08%	0,01%
AUD	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1,17%	2,34%
CAD	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2,05%	2,31%
CHF	n.a.	n.a.	2,30%	2,63%	n.a.	-0,11%	-0,45%	-0,42%
CNY	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2,64%	2,79%
DKK	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-0,29%	-0,14%
GBP	0,83%	n.a.	3,88%	3,64%	n.a.	n.a.	0,94%	1,05%
HKD	n.a.	n.a.	n.a.	2,29%	n.a.	n.a.	2,99%	1,98%
МОР	n.a.	n.a.	2,29%	n.a.	n.a.	n.a.	2,35%	2,14%
MZN	n.a.	n.a.	15,81%	19,82%	n.a.	n.a.	9,66%	12,03%
NOK	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2,08%	1,57%
PLN	1,60%	1,36%	5,73%	5,47%	1,31%	1,72%	1,55%	1,61%
SEK	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,44%	0,17%
USD	2,13%	2,90%	3,45%	5,36%	1,93%	2,76%	1,62%	2,56%
ZAR	7,20%	6,80%	11,58%	16,18%	n.a.	n.a.	3,72%	4,93%

Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (exceto derivados) e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("Bid-price"), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standard (Black-Scholes, Black, Ho e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor. No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Títulos de dívida não subordinados emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos remunerados à taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado. Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado, conforme aplicável. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de swaps de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (spread comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado das diferentes moedas utilizada no apuramento do justo valor das emissões, é analisado conforme segue:

	2019			2018		
_	EUR	PLN	USD	EUR	PLN	USD
Colocadas no mercado institucional						
Subordinadas	5,05%	1,74%	-	6,92%	-	-
Sénior (inclui hipotecárias)	-0,01%	-	-	0,05%	-	-
Colocadas no retalho						
Subordinadas	3,88%	-	-	2,64%	-	-
Sénior e colateralizadas	0,10%	1,99%	2,37%	0,36%	2,27%	3,30%

Para títulos de dívida não subordinados emitidos, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença positiva apurada de Euros 29.017.000 (31 dezembro 2018: uma diferença negativa de Euros 9.663.000), inclui um montante a pagar de Euros 13.726.000 (31 dezembro 2018: um montante a pagar de Euros 7.424.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e que se encontra registada em ativos e passivos financeiros detidos para negociação (nota 23 e 36).

No quadro seguinte apresenta-se a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

		2019			2018			
	EUR	USD	GBP	PLN	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	-0,47%	1,73%	0,73%	1,45%	-0,43%	2,75%	0,75%	1,44%
7 dias	-0,47%	1,70%	0,74%	1,45%	-0,40%	2,55%	0,78%	1,44%
1 mês	-0,47%	1,75%	0,75%	1,53%	-0,41%	2,57%	0,80%	1,54%
2 meses	-0,44%	1,79%	0,80%	1,57%	-0,38%	2,61%	0,85%	1,58%
3 meses	-0,43%	1,81%	0,83%	1,61%	-0,36%	2,72%	0,96%	1,62%
6 meses	-0,38%	1,84%	0,90%	1,69%	-0,29%	2,81%	1,08%	1,69%
9 meses	-0,35%	1,86%	0,93%	1,70%	-0,23%	2,88%	1,18%	1,72%
1 ano	-0,32%	1,75%	0,97%	1,70%	-0,23%	2,74%	1,29%	1,74%
2 anos	-0,29%	1,67%	0,80%	1,75%	-0,18%	2,65%	1,16%	1,82%
3 anos	-0,24%	1,65%	0,82%	1,75%	-0,07%	2,58%	1,22%	1,91%
5 anos	-0,12%	1,70%	0,88%	1,79%	0,20%	2,57%	1,30%	2,12%
7 anos	0,02%	1,76%	0,94%	1,82%	0,47%	2,62%	1,36%	2,29%
10 anos	0,21%	1,86%	1,02%	1,87%	0,82%	2,70%	1,43%	2,48%
15 anos	0,47%	1,97%	1,10%	1,98%	1,17%	2,79%	1,51%	2,75%
20 anos	0,60%	2,02%	1,12%	2,07%	1,35%	2,82%	1,55%	2,88%
30 anos	0,63%	2,05%	1,11%	2,07%	1,41%	2,81%	1,54%	2,88%



O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2019:

				(Milhares de euros)
			2019		
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	5.166.551	5.166.551	5.166.551
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	320.857	320.857	320.857
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	892.995	892.995	881.873
Créditos a clientes (i)	-	-	49.847.829	49.847.829	49.421.513
Títulos de dívida	-	-	3.185.876	3.185.876	3.199.965
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros detidos para negociação	878.334	-	-	878.334	878.334
Ativos financeiros não detidos para negociação					
obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.405.513	-	-	1.405.513	1.405.513
Ativos financeiros designados ao					
justo valor através de resultados	31.496	-	-	31.496	31.496
Ativos financeiros ao justo valor através					
de outro rendimento integral	-	13.216.701	-	13.216.701	13.216.701
Derivados de cobertura (ii)	45.141	-	-	45.141	45.141
	2.360.484	13.216.701	59.414.108	74.991.293	74.567.944
Passivo					
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de instituições de crédito	-	-	6.366.958	6.366.958	6.353.655
Recursos de clientes e outros empréstimos (i)	-	-	59.127.005	59.127.005	59.134.647
Títulos de dívida não subordinada emitidos (i)	-	-	1.594.724	1.594.724	1.623.741
Passivos subordinados (i)	-	-	1.577.706	1.577.706	1.685.810
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
Passivos financeiros detidos para negociação	343.933	-	-	343.933	343.933
Passivos financeiros designados					
ao justo valor através de resultados	3.201.309	-	-	3.201.309	3.201.309
Derivados de cobertura (ii)	229.923	-	-	229.923	229.923
	3.775.165	-	68.666.393	72.441.558	72.573.018

⁽i) - O valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura; (ii) - Inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2018:

(Milhares de euros)

	2018					
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor	
Ativo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	2.753.839	2.753.839	2.753.839	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	326.707	326.707	326.707	
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Aplicações em instituições de crédito		-	890.033	890.033	889.441	
Créditos a clientes (i)	-	-	45.560.926	45.560.926	45.128.921	
Títulos de dívida	-	-	3.375.014	3.375.014	3.381.178	
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação	870.454	-	-	870.454	870.454	
Ativos financeiros não detidos para negociação						
obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.404.684	-	-	1.404.684	1.404.684	
Ativos financeiros designados						
ao justo valor através de resultados	33.034	-	-	33.034	33.034	
Ativos financeiros ao justo valor através						
de outro rendimento integral	-	13.845.625	-	13.845.625	13.845.625	
Ativos com acordo de recompra	-	-	58.252	58.252	58.259	
Derivados de cobertura (ii)	123.054	-	-	123.054	123.054	
	2.431.226	13.845.625	52.964.771	69.241.622	68.815.196	
Passivo Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	_	_	7.752.796	7.752.796	7.716.281	
Recursos de distituições de credito Recursos de clientes e outros empréstimos (i)			52.664.687	52.664.687	52.675.638	
Títulos de dívida não subordinada emitidos (i)			1.686.087	1.686.087	1.676.424	
Passivos subordinados (i)			1.072.105	1.072.105	1.126.038	
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados			1.072.103	1.072.105	1.120.030	
Passivos financeiros detidos para negociação	327.008			327.008	327.008	
Passivos financeiros designados	327,008			327.000	327.000	
ao justo valor através de resultados	3.603.647	_	_	3.603.647	3.603.647	
Derivados de cobertura (ii)	177.900			177.900	177.900	
Derivation de contreta (ii)	4.108.555		63.175.675	67.284.230	67.302.936	

⁽i) - O valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura;

⁽ii) - Inclui uma parte que é reconhecida em réservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O Grupo procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13. O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nas cotações registadas em mercado ativo e líquido, considerando-se que um mercado é ativo e líquido sempre que os seus intervenientes efetuam transações de forma regular conferindo liquidez aos instrumentos negociados. Quando se verificar a não existência de transações que, de forma regular confiram liquidez aos instrumentos negociados, são utilizados métodos e técnicas valorimétricas para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros.

Nível 1 – Com cotação em mercado ativo

Nesta categoria são englobados para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- i) existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- ii) existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;
- iii) os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano (à data de valorização).

Nível 2 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Os instrumentos financeiros, sempre que se constate inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1), são classificados no nível 2, de acordo com as seguintes regras:

- i) não serem cumpridos as regras definidas para o nível 1. ou:
- ii) serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.).

No nível 2 estão incluídos instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de troca de colateral (contratos ISDA com *Credit Support Annex - CSA*), designadamente com MTA (*Minimum Transfer Amount*) bastante reduzidos, que contribui para que o risco de crédito de contraparte seja fortemente mitigado, pelo que a componente de CVA (*Credit Value Adjustment*) não é significativa. Adicionalmente, estão incluídos instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão em que, apesar de não disporem de acordos CSA, a componente de dados não observáveis de mercado (ex: ratings internos, probabilidades de default determinadas por modelos internos, etc.) incorporada na valorização do CVA não é significativa no valor do derivado como um todo. Para aferir a significância desta componente o Banco definiu um critério de relevância quantitativo e efetuou uma análise de sensibilidade qualitativa à componente de valorização que engloba dados não observáveis de mercado.

Nível 3 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis em mercado

Não sendo cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, os instrumentos financeiros devem ser classificados no nível 3, bem como em situações em que o justo valor dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
- i) são valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;
- ii) são valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (ex: taxas de probabilidade de default dos ativos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos ratings, etc.);
- iii) são valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

No nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, que tenham sido contratados com contrapartes com as quais o Banco não mantém acordos de troca de colateral (CSA's), e cuja componente de dados não observáveis de mercado incorporada na valorização do CVA é significativa no valor do derivado como um todo. Para aferir a significância desta componente o Banco definiu um critério de relevância quantitativo e efetuou uma análise de sensibilidade qualitativa à componente de valorização que engloba dados não observáveis de mercado.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2019:

(Milhares de euros) 2019 Nível 1 Nível 2 Nível 3 Total Ativo Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais 5.166.551 5.166.551 Disponibilidades em outras instituições de crédito 320.857 320.857 Ativos financeiros ao custo amortizado Aplicações em instituições de crédito 881.873 881.873 Créditos a clientes 49.421.513 49.421.513 123.300 Títulos de dívida 703.248 2.373.417 3.199.965 Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Ativos financeiros detidos para negociação 252.683 317.689 307.962 878.334 Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados 1.405.513 1.405.513 Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados 31.496 31.496 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral 12.643.402 464.728 108.571 13.216.701 Derivados de cobertura 45.141 45.141 18.538.289 1.530.806 54.498.849 74.567.944 **Passivo** Passivos financeiros ao custo amortizado Recursos de instituições de crédito 6.353.655 6.353.655 Recursos de clientes e outros empréstimos 59.134.647 59.134.647 Títulos de dívida não subordinada emitidos 1.623.741 1.623.741 Passivos subordinados 1.685.810 1.685.810 Passivos financeiros ao justo valor através de resultados 67 280.944 Passivos financeiros detidos para negociação 62.922 343.933 745.390 2.455.919 Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados 3.201.309 Derivados de cobertura 229.923 229.923 745.457 510.867 71.316.694 72.573.018



O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2018:

		2010	(Milhares de euros
	Nível 1	2018 Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.753.839	-	-	2.753.839
Disponibilidades em outras instituições de crédito	326.707	-	-	326.707
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	889.441	889.441
Créditos a clientes	-	-	45.128.921	45.128.921
Títulos de dívida	122.601	677.298	2.581.279	3.381.178
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Ativos financeiros detidos para negociação	214.531	347.770	308.153	870.454
Ativos financeiros não detidos para negociação				
obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	1.404.684	1.404.684
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados	33.034	-	-	33.034
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	12.973.893	843.946	27.786	13.845.625
Ativos com acordo de recompra	-	-	58.259	58.259
Derivados de cobertura	-	123.054	-	123.054
	16.424.605	1.992.068	50.398.523	68.815.196
Passivo				
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de instituições de crédito	-	-	7.716.281	7.716.281
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	52.675.638	52.675.638
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	1.676.424	1.676.424
Passivos subordinados	-	-	1.126.038	1.126.038
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Passivos financeiros detidos para negociação	266	289.039	37.703	327.008
Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados	678.192	-	2.925.455	3.603.647
Derivados de cobertura	-	177.900	-	177.900
	678.458	466.939	66.157.539	67.302.936

Para os ativos e passivos financeiros registados no balanço ao justo valor classificados como nível 3, o movimento ocorrido durante o exercício de 2019 é apresentado como se segue:

				(Milhares de euros)			
		2019					
		Ativos financeiros					
	detidos para negociação	não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	ao justo valor através de outro rendimento integral	Passivos financeiros detidos para negociação (*)			
Saldo em 1 de janeiro 2019	308.153	1.404.684	27.786	8.900			
Ganhos / (perdas) reconhecidos em resultados							
Resultados em operações financeiras	2.210	(13.620)		6.428			
Resultados em margem financeira	-	26.968					
Transferências entre carteiras	(4.059)	-	-	_			
Transferências entre níveis	(3.378)	-	83.815	(14)			
Compras	8.815	162.287	85.617	573			
Vendas, reembolsos ou amortizações	(3.779)	(178.030)	(92.350)	(537)			
Ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas	-	-	3.519	-			
Diferenças cambiais	-	3.224	82	-			
Acréscimos de juros		-	102	-			
Saldo em 31 de dezembro 2019	307.962	1.405.513	108.571	15.350			

(*) Não inclui vendas a descoberto no montante de Euros 47.572.000 (nota 36).

Para os ativos e passivos financeiros registados no balanço ao justo valor classificados como nível 3, o movimento ocorrido durante o exercício de 2018 é apresentado como se segue:

					(Milhares de euros)
			2018		
	detidos para negociação	não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	ao justo valor através de outro rendimento integral	disponíveis para venda	Passivos financeiros detidos para negociação (*)
Saldo em 31 de dezembro 2017	305.451	-		1.300.626	10.925
Ajustamentos de transição IFRS 9		1.381.734	29.509	(1.300.626)	_
Saldo em 1 de janeiro 2018	305.451	1.381.734	29.509	-	10.925
Ganhos / (perdas) reconhecidos em resultados					
Resultados em operações financeiras	2.121	(12.175)	-	-	(1.924)
Resultados em margem financeira	-	23.128	-	-	-
Transferências entre carteiras	(3)	-	3	-	-
Transferências entre níveis	(3.113)	-	-	-	(265)
Compras	12.044	28.824	3.848	-	397
Vendas, reembolsos ou amortizações	(8.347)	(9.451)	(9.149)	-	(233)
Ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas	-	-	3.641	-	-
Diferenças cambiais		(7.376)	(66)	-	-
Saldo em 31 de dezembro 2018	308.153	1.404.684	27.786	-	8.900

^(*) Não inclui vendas a descoberto no montante de Euros 28.803.000 (nota 36).